



### Ata nº 3

## Aplicação do Método – Avaliação Curricular, para seleção de candidatos a estágio do PEPAL - 6ª Edição (2ª fase) - na área de Sociologia

Aos 26 dias de julho de 2021, nesta Vila de Barrancos, na Casa das Associações, sede temporária da UASC, sendo 10h00, reuniram Jacinto Domingos Mendes Saramago, técnico superior da UASC/CMB, na qualidade de presidente, Maria Margarida Alcario Burgos e Domingas Fernandes Segão, técnicas superior da UASC/CMB, respetivamente, 1ª e 2ª vogais efetivas, os quais constituem o júri para seleção dos candidatos a estágio do PEPAL, 6ª Edição, 2ª Fase, a fim de procederem a realização da classificação referente à avaliação curricular da candidata única admitida, para efeitos do procedimento de recrutamento de uma estagiária técnico superior licenciado(a) em Sociologia, conforme consta da ata nº 1 de 15/06/2021.

1 – Conforme o estabelecido na ata nº 1 citada, a **Avaliação Curricular (AC)** é avaliada, numa escala de 0 a 20 valores, segundo a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CFO + FP + EP) / 4$$

Em que:

**HA** - Habilitação académica – avaliada do seguinte modo:

- Habilitação académica de grau exigido à candidatura - 18 valores;
- Habilitação académica de grau superior ao exigido à candidatura: - 20 valores.

**CFO** - Classificação final obtida – avaliada do seguinte modo:

- Licenciatura entre 10 e 12 valores - 12 valores;
- Licenciatura entre 13 e 15 valores - 15 valores;
- Licenciatura entre 16 e 18 valores - 18 valores;
- Licenciatura entre 19 e 20 valores - 20 valores.

**FP** - Formação profissional – avaliada do seguinte modo:

- Sem ações de formação - 10 valores;
- Com ações de formação - + 1 valor por cada ação a acrescer à base de 10 valores.

1.1 - São apenas consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função na área de atividade do estágio, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas.

Cofinanciado por:



**EP** - Experiência profissional – avaliada do seguinte modo:

- Sem experiência - 10 valores;
- Até 6 meses - 12 valores;
- De 6 a 12 meses - 14 valores;
- De 1 a 2 anos - 16 valores;
- De 2 a 3 anos - 18 valores;
- Superior a 3 anos - 20 valores.

1.2 - Só será considerada a experiência obtida na execução de funções na área de atividade do estágio, devidamente comprovada.

2 – Seguidamente, o júri deu início aos trabalhos começando por proceder à verificação dos elementos apresentados pela candidata Helena Caçador Pica, com apoio do quadro seguinte:

<b>Critério</b>	<b>Candidata única: Helena Caçador Pica</b>
H.A. - Habilitações Académicas (Licenciatura Sociologia – Universidade de Évora, concluída em 10/07/2020)	<b>18 Pontos</b>
CFO - Classificação Final Obtida (classificação final: 13 valores - suficiente)	<b>15 Pontos</b>
FP - Formação Profissional (ações relevantes para a área, pós-licenciatura)	<b>12 Pontos</b> (duas ações de formação de relevante interesse na área)
EP - Experiência Profissional (exclusivamente na área da Sociologia)	<b>12 Pontos</b> (até seis meses – duas experiências de formadora)
AC = (HA + CFO + FP + EP)/4 <b>Total AC</b>	18 + 15 + 12 + 12 / 4 <b>14,25 Valores</b>

2.1 - Na Avaliação Curricular, em especial nos critérios da “*formação profissional*”, só foram consideradas as ações relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função na área de atividade do estágio, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas.

Cofinanciado por: